

PROJETO DE LEI Nº 051-04/2012

Autoriza o Poder Executivo a repassar um auxílio financeiro à CDL para a realização da 12ª Convenção Lojista Regional.

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar um auxílio financeiro no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL, destinado a despesas da 12ª Convenção Lojista Regional, a ser realizada no dia 21 de junho de 2012, no Clube Tiro e Caça, nesta cidade.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de convênio, apresentação de documentação legal e indicação de conta específica para o depósito do valor.

Art. 3º A entidade deverá comprovar financeiramente, no prazo estipulado no convênio, junto à Equipe de Projetos Especiais da Prefeitura, a destinação dos recursos conforme sua finalidade.

Art. 4º Para atender a despesa prevista nesta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos

3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições (583)

3.3.50.41.08.00.00.00 – Entidades Representativas de Classe

Art. 5º Como contrapartida, a entidade disponibilizará 10 (dez) inscrições gratuitas para servidores do Município de Lajeado para participarem do evento e de um espaço para exposição.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de abril de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 051-04/2012

Lajeado, 09 de abril de 2012.

Senhor Presidente e
Demais Vereadores:

A Convenção Lojista Regional, evento empresarial consagrado e aguardado pelos empresários das regiões do Vale do Taquari, Vale do Rio Pardo, Serra, Grande Porto Alegre e outras cidades do Rio Grande do Sul, terá como tema “Brasil – Um Mundo de Oportunidades”.

A Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado prevê para o referido evento um público de 800 pessoas, dentre empresários, profissionais, especialistas e empreendedores dos setores de comércio e serviços, em um dia de capacitação e integração, estando incluídas na programação da Convenção Lojista Regional palestras de especialistas de renome nacional que apresentarão temas de vanguarda.

Assim, como forma de auxílio para a realização da 12ª Convenção Lojista Regional, evento que ocorrerá no dia 21 de junho de 2012, no Clube Tiro e Caça, nesta cidade, encaminhamos a esse Poder Legislativo o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o repasse de R\$ 30.000,00 à Câmara de Dirigentes Lojistas de Lajeado – CDL.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,
Prefeita.

Exmo. Sr.
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,
Presidente da Câmara de Vereadores,
LAJEADO – RS.